

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02/2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2017 o **CLUBE DOS JANGADEIROS**, com sede na Rua Ernesto Paiva, 139, Porto Alegre – RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.925.429/0001-08, neste ato representado por Manuel Antonio Ruttkay Pereira, dirigente da entidade, portador da cédula de identidade nº 2009230935, e CPF 184.341.850-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EQUINAUTIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.144.970/0001-41, estabelecida na Rua Ernesto Paiva, 139 – Loja 01,02,03 e 04 – Bairro Tristeza - Porto Alegre/RS, neste ato representada por Marcio Silva de Lima, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5015218992, e CPF 395.520.710-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram este segundo termo aditivo contratual, de acordo com o edital Pregão Eletrônico nº 001/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditivo tem como finalidade a alteração da forma de entrega disposta no edital, no que tange ao lote 2 Classe laser. Acordam as partes que será dada prorrogação de 30 dias para a entrega dos itens restantes, em conformidade com justificativas apresentadas pelo contratado, conforme descrito na cláusula segunda, cujo objeto é a aquisição de barcos, equipamentos e materiais esportivos de alta performance, de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 01/2016.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA

Serão entregues até o dia 23/03/2017 os seguintes itens abaixo, referente ao Lote 2:

Lote	Item	Preço unitário (R\$)	Quantidade	Preço Total (R\$)
2	1	R\$ 4.770,00	3	R\$ 14.310,00
2	3	R\$ 3.180,00	3	R\$ 9.540,00
2	5	R\$ 38.066,00	3	R\$ 114.198,00

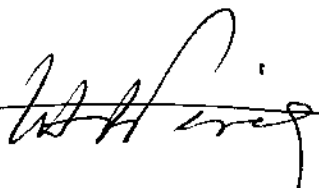
Valor total da entrega parcial R\$ 138.048,00 (cento e trinta e oito mil e quarenta e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

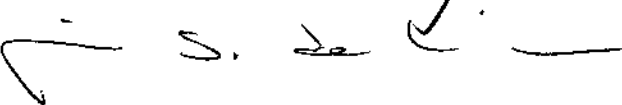
Ficam ratificadas para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original firmado entre as partes. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE:



CONTRATADA:



TESTEMUNHAS: